

Medida Provisória nº 311, de 1992

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00311, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992, QUE DISCIPLINA O PAGAMENTO DE VANTAGENS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 21/12/1992 - MESA DIRETORA

Destino: À promulgação

Último estado: 21/12/1992 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

21/12/1992 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: PROMULGADA. LEI 008538 DE 1992.
DOFC 22 12 PAG 17729.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 08 02 1993).

21/12/1992 SF-SSEX - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. CN 592 AO MINISTRO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA, ENCAMINHANDO AUTOGRAFOS.

21/12/1992 SF-SSEX - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA MSG CN 096 AO PRESIDENCIA DA REPUBLICA, ENCAMINHANDO AUTOGRAFOS.

17/12/1992 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 2240 DESPACHO A PROMULGAÇÃO.
DCN 18 12 PAG 4012.

TRAMITAÇÃO

17/12/1992 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2240 VOTAÇÃO APROVADA A MEDIDA, SENDO REJEITADAS AS EMENDAS.

17/12/1992 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2240 DISCUSSÃO ENCERRADA.

17/12/1992 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2240 LEITURA RQ. 260 A 280, DE DESTAQUES PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DAS EMENDAS 3, 10, 14, 15, 27 A 37 E 46.

17/12/1992 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2240 PARECER ORAL DA COMISSÃO MISTA FAVORAVEL A MEDIDA E CONTRARIO AS EMENDAS APRESENTADAS, RELATOR SEN CID SABOIA DE CARVALHO.

17/12/1992 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2240 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER.

09/12/1992 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCAMINHADO OF. 275 SUBSTITUINDO O DEP FLAVIO VEIGA, PELO DEP IVAN BURITY.

08/12/1992 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR, SEN CID SABOIA DE CARVALHO, O SEU PARECER, CONCLUINDO FAVORAVELMENTE A MATERIA, SENDO ABERTO O PRAZO DE 24 HORAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. DCN 09 12 PAG 3252.

03/12/1992 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: REUNIÃO DE INSTALAÇÃO: ELEIÇÃO PRESIDENTE DEP IVAM BURITY, VICE-PRESIDENTE DEP OSVALDO MELO E RELATOR SEN CID SABOIA DE CARVALHO.

02/12/1992 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 67 (SESSENTA E SETE) EMENDAS. DCN 03 12 PAG 2938.

TRAMITAÇÃO

30/11/1992 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A COMISSÃO MISTA.
DCN2 01 12 PAG 9787.

30/11/1992 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA
MATERIA: 30 11, DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO; 02 12,
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS; 12 12, PRAZO NA COMISSÃO; 27 12,
PRAZO NO CONGRESSO NACIONAL.

30/11/1992 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA - TITULARES: SEN CID SABOIA DE
CARVALHO, GARIBALDI ALVES FILHO, MEIRA FILHO, ALVARO
PACHECO, BENI VERAS VALMIR CAMPELO, JARBAS PASSARINHO E
DEP JESUS TAJRA, FLAVIO R. VEIGA, ALUIZIO ALVES, ELIO
DALLA-VECCHIA, OSVALDO MELO, JABES RIBEIRO E SIDNEY DE
MIGUEL; SUPLENTES: SEN ALUIZIO BEZERRA, JOÃO CALMON,
HENRIQUE ALMEIDA, BELLO PARGA, JOSE RICHÁ, MARLUCE PINTO,
ESPERIDIÃO AMIN E DEP VERNER WANDERER, MAVIEL CAVALCANTI,
ZAIRE REZENDE, CARRION JUNIOR, OSVALDO BENDER E EDMUNDO
GALDINO.

30/11/1992 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE
DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00311 DE 1992.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 311/1992

Data: 30/11/1992

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA
PROVISORIA 00311, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992, QUE DISCIPLINA O
PAGAMENTO DE VANTAGENS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.